

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS aplicáveis ao pedido de Reconhecimento

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Memória descritiva (Caraterização do estabelecimento ou da entidade; descrição do património material, cultural e histórico; história do estabelecimento ou da entidade e significado para a vida económica, social e cultural da cidade do Porto).

2. Declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES) dos últimos 4 anos.

3. Documentação geral:

É importante apresentar o máximo de documentação possível relacionada com o Estabelecimento/Entidade. São exemplos:

- 3.1.** Escrituras de constituição de sociedade;
- 3.2.** Escrituras de arrendamento comercial;
- 3.3.** Fotografias antigas do interior e da fachada;
- 3.4.** Descrição relativa à preservação dos elementos originários do interior;
- 3.5.** Fotografias de obras de arte;
- 3.6.** Notícias de jornal antigas e atuais;
- 3.7.** Vídeo-reportagens ou hiperligações onde as mesmas possam ser visualizadas;
- 3.8.** Rótulos de produtos identitários;
- 3.9.** Desenhos, símbolos, motivos, cores, logotipos e tipos de letra dos meios de comunicação;
- 3.10.** Comprovativo de manutenção, restauro, arquivo ou armazenamento de bens materiais e documentos relacionados com a atividade;
- 3.11.** Outros elementos que o requerente pretenda apresentar.

4. Comprovativo do registo de marca ou do pedido de marca.

OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.